

Editora-coordenadora
Jeanne Borges
jborges@grupotarde.com.br

MUNDO

mundos@grupotarde.com.br

REFERENDO Números mostravam, ontem, que os bolivianos recusaram a possibilidade de o presidente concorrer a um quarto mandato consecutivo

Projeção mostra derrota de Evo Morales nas urnas

FOLHAPRESS
São Paulo, SP

Projeções feitas a partir do resultado parcial do referendo realizado no domingo mostravam, na noite de ontem, que os bolivianos recusaram a possibilidade de o presidente Evo Morales concorrer a um quarto mandato consecutivo em 2019.

Com 46% dos votos apurados, o "não" ganhava com 57,4%, enquanto o "sim" tinha 42,6% de apoio, de acordo com o Tribunal Supremo Eleitoral. Na chamada contagem de transmissão rápida, que considerava 82% da apuração, o "não" aparecia com 54,1% contra 45,5% do "sim".

Se confirmada, será a primeira derrota de Evo nas urnas desde sua chegada ao poder, em 2006. Será também mais um elemento no movimento que enfraquece governos de esquerda na região, apos Argentina e Venezuela.

As 20h de Brasília, os dois departamentos (estados) que poderiam garantir uma virada em favor de Evo - os populosos La Paz, onde o "não" vencia por 53,7%, e Cochabamba, com 54% "sim" - tinham menos votos a apurar (cerca de 1,6 milhão) que os outros sete juntos. Em um



Morales falou durante coletiva de imprensa no palácio presidencial em La Paz

Com 46% dos votos apurados, o "não" ganhava com 57,4%. O "sim" tinha 42,6% de apoio

terceiro, Oruro (305 mil votos, 90% apurados) o "sim" ganhava sem margem.

O presidente possui sua base de apoio no altiplano boliviano - onde está a capital, La Paz, e a oposição é mais forte na região de Santa Cruz da Sierra, no centro do país. Mais cedo, Evo havia pedido que se esperasse "com serenidade" os resultados oficiais, mas disse que

respeitaria o desejo dos eleitores porque "assim é a democracia".

"Se vencer, a luta segue e a gestão segue. Tenho muitas responsabilidades. Nunca nos desesperamos, estamos esperando os resultados", disse o presidente a repórteres na tarde de ontem na qual se disse "otimista". A oposição, contudo, já celebrava, com os resultados parciais

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE NOVO
CHAMADA PÚBLICA 01/16. Proc. Adm. 11/16. Dia 10/03/2016 às 9h. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e de empreendedores rurais para o PNAE/SEC/Edital na sede. Av. do Contorno, s/n - Centro, CEP: 59.021-000, Tanque Novo, 19/02/15, José M. Camargo, Prefeito.

PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO
PP 05/16. Objeto: Serviços de transporte escolar. Menor Preço. Dia 04/03/16 às 9h. Edital/Info na CPL. R. Ermíndes S. Santos, 47. Mulungu do Morro/BA, 23/02/16. Fredson C. A. Souza, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ N. 13.527.827/0001-07

ADIMENTO

O Município de Simões Filho torna público que foram feitas as respectivas alegações impugnatórias ao Edital de Licitação nº 004/2016, feito pelas empresas AIR LIQUIDE BRASIL e WHITE MARTINS GASES IND. DO NORDESTE S/A. Após coleta de informações, o Conselho, órgão fiscalizado, foi dado provimento parcial à impugnação apresentada AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, de modo que se faz necessário a adequação do termo de referência e, por conseguinte, a publicação de Edital de licitação nº 005/2016, que deve ser publicado no dia 10/03/2016, com prazo para apresentação de proposta de licitação, que para momento ainda não definido. Prejudicado o pedido da empresa WHITE MARTINS GASES IND. DO NORDESTE S/A. ADELIMON NEVES S. JUNIOR - PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
CNPJ N. 14.197.238/0001-30

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2016

Sessão - dia 10/03/2016, às 10h30, no auditório da Companhia de Saneamento Básico, Largo 40, Centro. Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Serviços Técnicos Especializados na elaboração de projetos de melhoria e/ou Desenvolvimento Urbano do Município de Jacobina - Bahia. Informações com a Comissão Permanente de Licitações, das 8h00 as 14:00 ou pelo tel. (74) 3621-2590, José Luciano Rodrigues de Santana- Presidente da COPEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE
CNPJ N. 14.216.238/0001-63

ATOMADA DE PREÇOS N° 001-2016TP

O Município torna público que se realizará a licitação, na Modalidade: Tomada de Preços N°. 001-2016TP Objeto: Contratação de empresas de engenharia para construção de duas salas na escola Luiz Eduardo Magalhães, bem como uma praça no povoado Cipo de Leite, no município de Pedro Alexandre-BA. Informações: 75.3289-2156 - Segunda a Sexta, Das 0800h as 1200h. End: Praça João Maria de Carvalho nº 238, Centro. Pedro Alexandre-BA, 22/02/2016. Plínio Felix Santana - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
CNPJ 0001-63

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Município torna público que se realizará a licitação, na Modalidade: Tomada de Preços N°. 001-2016TP Objeto: Contratação de empresas de engenharia para construção de duas salas na escola Luiz Eduardo Magalhães, bem como uma praça no povoado Cipo de Leite, no município de Pedro Alexandre-BA. Informações: 75.3289-2156 - Segunda a Sexta, Das 0800h as 1200h. End: Praça João Maria de Carvalho nº 238, Centro. Pedro Alexandre-BA, 22/02/2016. Plínio Felix Santana - Presidente da CPL

A Edilidade informa, ainda, que serão realizadas diversas Audiências Públicas com o desiderado de discutir o Projeto de Lei nº 396/2015 que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Salvador, que, devido ao seu caráter e cronograma disponíveis no endereço eletrônico www.cmsa.ba.gov.br, para que a população soteropolitanas e as entidades representativas dos diversos segmentos sociais possam agendar-se previamente.

Salvador, 20 de fevereiro de 2016.

PAULO CÂMARA - Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DE AUDIENCIAS PÚBLICAS DO PDDU

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, com vistas a conferir maior transparência de seus atos, notadamente para assegurar a participação popular nas deliberações de interesse da nossa capital, em estrita observância ao art. 40, § 4º, incisos I, II e III, e IV, e art. 11, § 25, do art. 1º, § 1º, do Estatuto da Cidade), regulamentado pelo Decreto Estadual nº 10.000, de 10 de outubro de 2000, e, no que couber, pelo art. 2º, da Lei nº 25, de 18 de março de 2005, c/c os arts. 80 e 110 da Lei Orgânica Municipal.

CONVOCA a sociedade para participar da Audiência Pública de discussão do Projeto de Lei nº 396/2015, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Salvador, designada para o dia 17/03/2016, das 18h00 às 20h00, no auditório da Praça Cultural da Câmara Municipal, localizado na Praça Tomé de Souza, Centro.

A Edilidade informa, ainda, que serão realizadas diversas Audiências Públicas com o

desiderado de discutir o Projeto de Lei nº 396/2015 que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, com regime e condições de alienação fiduciária, conforme o art. 1º, § 1º, da Lei nº 25, de 18 de março de 2005, c/c os arts. 80 e 110 da Lei Orgânica Municipal.

CONVOCA a sociedade para participar da Audiência Pública de discussão do Projeto de Lei nº 396/2015, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, designada para o dia 17/03/2016, das 18h00 às 20h00, no auditório da Praça Cultural da Câmara Municipal, localizado na Praça Tomé de Souza, Centro.

A Edilidade informa, ainda, que serão realizadas diversas Audiências Públicas com o

desiderado de discutir o Projeto de Lei nº 396/2015 que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, com regime e

condições de alienação fiduciária, conforme o art. 1º, § 1º, da Lei nº 25, de 18 de março de 2005, c/c os arts. 80 e 110 da Lei Orgânica Municipal.

CONVOCA a sociedade para participar da Audiência Pública de discussão do Projeto de Lei nº 396/2015, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, designada para o dia 17/03/2016, das 18h00 às 20h00, no auditório da Praça Cultural da Câmara Municipal, localizado na Praça Tomé de Souza, Centro.

A Edilidade informa, ainda, que serão realizadas diversas Audiências Públicas com o

desiderado de discutir o Projeto de Lei nº 396/2015 que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, com regime e

condições de alienação fiduciária, conforme o art. 1º, § 1º, da Lei nº 25, de 18 de março de 2005, c/c os arts. 80 e 110 da Lei Orgânica Municipal.

CONVOCA a sociedade para participar da Audiência Pública de discussão do Projeto de Lei nº 396/2015, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, designada para o dia 17/03/2016, das 18h00 às 20h00, no auditório da Praça Cultural da Câmara Municipal, localizado na Praça Tomé de Souza, Centro.

A Edilidade informa, ainda, que serão realizadas diversas Audiências Públicas com o

desiderado de discutir o Projeto de Lei nº 396/2015 que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, com regime e

condições de alienação fiduciária, conforme o art. 1º, § 1º, da Lei nº 25, de 18 de março de 2005, c/c os arts. 80 e 110 da Lei Orgânica Municipal.

CONVOCA a sociedade para participar da Audiência Pública de discussão do Projeto de Lei nº 396/2015, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, designada para o dia 17/03/2016, das 18h00 às 20h00, no auditório da Praça Cultural da Câmara Municipal, localizado na Praça Tomé de Souza, Centro.

A Edilidade informa, ainda, que serão realizadas diversas Audiências Públicas com o

desiderado de discutir o Projeto de Lei nº 396/2015 que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, com regime e

condições de alienação fiduciária, conforme o art. 1º, § 1º, da Lei nº 25, de 18 de março de 2005, c/c os arts. 80 e 110 da Lei Orgânica Municipal.

CONVOCA a sociedade para participar da Audiência Pública de discussão do Projeto de Lei nº 396/2015, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, designada para o dia 17/03/2016, das 18h00 às 20h00, no auditório da Praça Cultural da Câmara Municipal, localizado na Praça Tomé de Souza, Centro.

A Edilidade informa, ainda, que serão realizadas diversas Audiências Públicas com o

desiderado de discutir o Projeto de Lei nº 396/2015 que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, com regime e

condições de alienação fiduciária, conforme o art. 1º, § 1º, da Lei nº 25, de 18 de março de 2005, c/c os arts. 80 e 110 da Lei Orgânica Municipal.

CONVOCA a sociedade para participar da Audiência Pública de discussão do Projeto de Lei nº 396/2015, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, designada para o dia 17/03/2016, das 18h00 às 20h00, no auditório da Praça Cultural da Câmara Municipal, localizado na Praça Tomé de Souza, Centro.

A Edilidade informa, ainda, que serão realizadas diversas Audiências Públicas com o

desiderado de discutir o Projeto de Lei nº 396/2015 que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, com regime e

condições de alienação fiduciária, conforme o art. 1º, § 1º, da Lei nº 25, de 18 de março de 2005, c/c os arts. 80 e 110 da Lei Orgânica Municipal.

CONVOCA a sociedade para participar da Audiência Pública de discussão do Projeto de Lei nº 396/2015, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, designada para o dia 17/03/2016, das 18h00 às 20h00, no auditório da Praça Cultural da Câmara Municipal, localizado na Praça Tomé de Souza, Centro.

A Edilidade informa, ainda, que serão realizadas diversas Audiências Públicas com o

desiderado de discutir o Projeto de Lei nº 396/2015 que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, com regime e

condições de alienação fiduciária, conforme o art. 1º, § 1º, da Lei nº 25, de 18 de março de 2005, c/c os arts. 80 e 110 da Lei Orgânica Municipal.

CONVOCA a sociedade para participar da Audiência Pública de discussão do Projeto de Lei nº 396/2015, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, designada para o dia 17/03/2016, das 18h00 às 20h00, no auditório da Praça Cultural da Câmara Municipal, localizado na Praça Tomé de Souza, Centro.

A Edilidade informa, ainda, que serão realizadas diversas Audiências Públicas com o

desiderado de discutir o Projeto de Lei nº 396/2015 que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, com regime e

condições de alienação fiduciária, conforme o art. 1º, § 1º, da Lei nº 25, de 18 de março de 2005, c/c os arts. 80 e 110 da Lei Orgânica Municipal.

CONVOCA a sociedade para participar da Audiência Pública de discussão do Projeto de Lei nº 396/2015, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, designada para o dia 17/03/2016, das 18h00 às 20h00, no auditório da Praça Cultural da Câmara Municipal, localizado na Praça Tomé de Souza, Centro.

A Edilidade informa, ainda, que serão realizadas diversas Audiências Públicas com o

desiderado de discutir o Projeto de Lei nº 396/2015 que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, com regime e

condições de alienação fiduciária, conforme o art. 1º, § 1º, da Lei nº 25, de 18 de março de 2005, c/c os arts. 80 e 110 da Lei Orgânica Municipal.

CONVOCA a sociedade para participar da Audiência Pública de discussão do Projeto de Lei nº 396/2015, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, designada para o dia 17/03/2016, das 18h00 às 20h00, no auditório da Praça Cultural da Câmara Municipal, localizado na Praça Tomé de Souza, Centro.

A Edilidade informa, ainda, que serão realizadas diversas Audiências Públicas com o

desiderado de discutir o Projeto de Lei nº 396/2015 que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, com regime e

condições de alienação fiduciária, conforme o art. 1º, § 1º, da Lei nº 25, de 18 de março de 2005, c/c os arts. 80 e 110 da Lei Orgânica Municipal.

CONVOCA a sociedade para participar da Audiência Pública de discussão do Projeto de Lei nº 396/2015, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, designada para o dia 17/03/2016, das 18h00 às 20h00, no auditório da Praça Cultural da Câmara Municipal, localizado na Praça Tomé de Souza, Centro.

A Edilidade informa, ainda, que serão realizadas diversas Audiências Públicas com o

desiderado de discutir o Projeto de Lei nº 396/2015 que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, com regime e

condições de alienação fiduciária, conforme o art. 1º, § 1º, da Lei nº 25, de 18 de março de 2005, c/c os arts. 80 e 110 da Lei Orgânica Municipal.

CONVOCA a sociedade para participar da Audiência Pública de discussão do Projeto de Lei nº 396/2015, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, designada para o dia 17/03/2016, das 18h00 às 20h00, no auditório da Praça Cultural da Câmara Municipal, localizado na Praça Tomé de Souza, Centro.

A Edilidade informa, ainda, que serão realizadas diversas Audiências Públicas com o

desiderado de discutir o Projeto de Lei nº 396/2015 que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, com regime e

condições de alienação fiduciária, conforme o art. 1º, § 1º, da Lei nº 25, de 18 de março de 2005, c/c os arts. 80 e 110 da Lei Orgânica Municipal.

CONVOCA a sociedade para participar da Audiência Pública de discussão do Projeto de Lei nº 396/2015, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, designada para o dia 17/03/2016, das 18h00 às 20h00, no auditório da Praça Cultural da Câmara Municipal, localizado na Praça Tomé de Souza, Centro.

A Edilidade informa, ainda, que serão realizadas diversas Audiências Públicas com o

desiderado de discutir o Projeto de Lei nº 396/2015 que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, com regime e

condições de alienação fiduciária, conforme o art. 1º, § 1º, da Lei nº 25, de 18 de março de 2005, c/c os arts. 80 e 110 da Lei Orgânica Municipal.

CONVOCA a sociedade para participar da Audiência Pública de discussão do Projeto de Lei nº 396/2015, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, designada para o dia 17/03/2016, das 18h00 às 20h00, no auditório da Praça Cultural da Câmara Municipal, localizado na Praça Tomé de Souza, Centro.

A Edilidade informa, ainda, que serão realizadas diversas Audiências Públicas com o

desiderado de discutir o Projeto de Lei nº 396/2015 que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, com regime e

condições de alienação fiduciária, conforme o art. 1º, § 1º, da Lei nº 25, de 18 de março de 2005, c/c os arts. 80 e 110 da Lei Orgânica Municipal.

CONVOCA a sociedade para participar da Audiência Pública de discussão do Projeto de Lei nº 396/2015, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, designada para o dia 17/03/2016, das 18h00 às 20h00, no auditório da Praça Cultural da Câmara Municipal, localizado na Praça Tomé de Souza, Centro.

A Edilidade informa, ainda, que serão realizadas diversas Audiências Públicas com o

desiderado de discutir o Projeto de Lei nº 396/2015 que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, com regime e

condições de alienação fiduciária, conforme o art. 1º, § 1º, da Lei nº 25, de 18 de março de 2005, c/c os arts. 80 e 110 da Lei Orgânica Municipal.

CONVOCA a sociedade para participar da Audiência Pública de discussão do Projeto de Lei nº 396/2015, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, designada para o dia 17/03/2016, das 18h00 às 20h00, no auditório da Praça Cultural da Câmara Municipal, localizado na Praça Tomé de Souza, Centro.

A Edilidade informa, ainda, que serão realizadas diversas Audiências Públicas com o

desiderado de discutir o Projeto de Lei nº 396/2015 que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, com regime e

condições de alienação fiduciária, conforme o art. 1º, § 1º, da Lei nº 25, de 18 de março de 2005, c/c os arts. 80 e 110 da Lei Orgânica Municipal.

CONVOCA a sociedade para participar da Audiência Pública de discussão do Projeto de Lei nº 396/2015, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, designada para o dia 17/03/2016, das 18h00 às 20h00, no auditório da Praça Cultural da Câmara Municipal, localizado na Praça Tomé de Souza, Centro.

A Edilidade informa, ainda, que serão realizadas diversas Audiências Públicas com o

desiderado de discutir o Projeto de Lei nº 396/2015 que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, com regime e

condições de alienação fiduciária, conforme o art. 1º, § 1º, da Lei nº 25, de 18 de março de 2005, c/c os arts. 80 e 110 da Lei Orgânica Municipal.

CONVOCA a sociedade para participar da Audiência Pública de discussão do Projeto de Lei nº 396/2015, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, designada para o dia 17/03/2016, das 18h00 às 20h00, no auditório da Praça Cultural da Câmara Municipal, localizado na Praça Tomé de Souza, Centro.

A Edilidade informa, ainda, que serão realizadas diversas Audiências Públicas com o

desiderado de discutir o Projeto de Lei nº 396/2015 que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, com regime e

condições de alienação fiduciária, conforme o art. 1º, § 1º, da Lei nº 25, de 18 de março de 2005, c/c os arts. 80 e 110 da Lei Orgânica Municipal.

CONVOCA a sociedade para participar da Audiência Pública de discussão do Projeto de Lei nº 396/2015, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, designada para o dia 17/03/2016, das 18h00 às 20h00, no auditório da Praça Cultural da Câmara Municipal, localizado na Praça Tomé de Souza, Centro.

A Edilidade informa, ainda, que serão realizadas diversas Audiências Públicas com o

desiderado de discutir o Projeto de Lei nº 396/2015 que dispõe sobre o Plano Diretor de Des